



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 539 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 01 de outubro de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 295 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal AUTAIR JACOB DE SOUZA, Operário, matriculado sob o nº 1991, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/10/2011 a 30/09/2012, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 a 20 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir datada de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2014

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 296 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal PEDRO JOSE DA SILVA, Escriturário, matriculado sob o nº 3871, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 01/02/2013 a 31/01/2014, com início em 01 a 10 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal EDER DE JESUS SILVEIRA, Escriturário, matriculado sob o nº 1911, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2011 a 31/05/2012, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 a 20 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir datada de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2014

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal ELDA FERRAZ MICHETTI BERGAMO, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20757, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., até 01 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014.

O MUNICÍPIO de Santana do Itararé - PR, toma público que às 09:30 horas do dia 17 de outubro do ano de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO	01	130.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Alice das Brotas Sene Guimarães, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3526-1458 - Fax: (043) 3526-1459 - E-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, Cep: 84.970-000, das 08:00 às 17:00 horas.

Santana do Itararé - PR, 30 de setembro de 2014.

PREGOEIRO
ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Dê uma MÃO para a RECICLAGEM

Entregue seu material reciclável apenas para ASAGASI

Associação dos Agentes Ambientais de Santana do Itararé

Ajude a gerar EMPREGO e RENDA

COLETA SELETIVA

Terças e Quintas

Faça sua parte SE PARE

Recicle suas ideias Santana do Itararé Por uma cidade mais limpa!

Secretaria Municipal de Meio Ambiente